

Id:12525630041BFEE7

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

ERRATA

Conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no dia 13/05/2021 no DOM/PI, onde se tem CNPJ: 22.743.112/0001 - 75, o correto é CNPJ: 28.395.623/0001-20. Segue abaixo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO correto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - PMJ

JUREMA (PI), 26 de ABRIL de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA-PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, com sessão realizada no dia 23 de abril de 2021, às 09:00h (Nove horas) conforme consta nos autos do processo. Tendo como vencedora a empresa: S & DELADYER CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, sendo que esta apresentou a melhor proposta para a administração pública municipal, tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação. A Proposta Vencedora totaliza:

* Empresa vencedora: S & DELADYER CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de R\$ 288.981,46 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

* Fonte de Recursos: FPM/REC PRÓPRIOS, consignados no orçamento vigente.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
(Presidente da CPL)

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
(Membros da CPL)

ARISMAR TAVARES DA SILVA
(Membros da CPL)

Id:0F98CB3F4907FEE9

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

ERRATA

Conforme EXTRATO DE CONTRATO publicado no dia 14/05/2021 no DOM/PI, onde se tem CNPJ: 22.743.112/0001 - 75, o correto é CNPJ: 28.395.623/0001-20. Segue abaixo EXTRATO DO CONTRATO correto:

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI #ATO-EXTRATO DO CONTRATO Nº 239493/2021#

Contratante: Município de Jurema - PI da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.585/0001-63 Contratada: S & DELADYER CONSTRUÇÃO LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 28.395.623/0001-20 Objeto: Execução de Obras Cíveis na Reforma da Barragem da localidade Jatobá, zona rural do Município de Jurema - PI. Valor: global R\$ 288.981,46 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) pelo serviços dos produtos objeto deste contrato e objeto deste contrato. Base legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações (TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021) Recursos: Orçamento geral FPM/REC PRÓPRIOS Prazo: 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com art 57, II, da Lei 8.666/1993 Data da assinatura: 13/05/2021 - #Data: Jurema, (PI), 13 DE MAIO DE 2021- Ass.: KAILANNE DA SILVA OLIVEIRA - Prefeita Municipal/Ass.: SERGIO DA SILVA BELO - Representante Legal da Contratada - publique-se: KAILANNE DA SILVA OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Jurema - PI.

Id:10EF10B7A691FEE8

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

ERRATA

Conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no dia 13/05/2021 no DOM/PI, onde se tem CNPJ: 22.743.112/0001 - 75, o correto é CNPJ: 28.395.623/0001-20. Segue abaixo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO correto:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021 - PMJ

JUREMA (PI), 19 de ABRIL de 2021.

A Prefeitura Municipal de Jurema - PI, usando de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, com base nas informações prestadas pela CPL do município e com base no PARECER da Assessoria Jurídica do Município, APROVO e HOMOLOGO o Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021, não houve manifestação de recursos, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para Execução de Obras Cíveis na Reforma da Barragem da localidade Jatobá, zona rural do Município de Jurema - PI.

* Empresa vencedora: S & DELADYER CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de R\$ 288.981,46 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

* Fonte de Recursos: FPM/REC PRÓPRIOS, consignados no orçamento vigente.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita municipal

Id:13B59BA861A60478

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com



PORTARIA Nº 115/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 18 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, o Senhor MANOEL PAULINO DE AGUIAR, inscrito no CPF nº. 070.542.892-74, para exercer o Cargo de Assessor Especial do Secretário Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ,
18 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 481.810.213-04

Id:04719F7C5CB80493

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com



PORTARIA Nº 116/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 18 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR, o Senhor FRANCISCO THALLES MOURA DE SOUSA, inscrito no CPF nº. 073.914.743-98, para exercer o Cargo de Assessor Especial do Secretário Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/05/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ,
18 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal
CPF: 481.810.213-04